



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 019/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL – REGIONAL DE GUARAPUAVA nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente **IPEM/PR** e de outro, a **IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.423.318/0001-24, estabelecida na Rua Vicente Machado, n.º 1360, Centro, Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **CLAUDINEI PEREIRA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG n.º 5.439.754-2/PR e do CPF-MF n.º 810.628.189-20, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, doravante denominada **LOCADORA**, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, aplicação subsidiária da Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário conforme consta do procedimento nº 22.280.228-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.





E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 28/08/2024 16:40:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA
MELLO**
Diretor-Presidente do IPEM/PR

CLAUDINEI PEREIRA:81062818920
062818920
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA:81062818920
Dados: 2024.08.30 09:54:31 -03'00'

CLAUDINEI PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS
Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE NAEL DOS ANJOS
Data: 28/08/2024 09:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NAEL DOS ANJOS
Matrícula nº 273
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 28/08/2024 13:25:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula nº 10033
Gestor do Contrato



mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos. Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8- Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza: 3390.3201 - Material, Bem Ou Serviço para Manutenção de Equipamento Escolar; Fonte 500 - Recursos Não Vinculados. **ASSINATURA:** 29/08/2024.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
565612624

Documento emitido em 02/09/2024 08:18:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11726 | 02/09/2024 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**IAT****GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PROTOCOLO: 21.161.929-5

ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24H.**

1. Trata este protocolado de solicitação de **autorização de dispensa de licitação** para contratação emergencial de prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24h, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme) para atendimento da demanda das unidades do Instituto Água e Terra, pelo período de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, conforme detalhamento abaixo:

LOTE 1:EMPRESA: LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/MF: 10.364.152/0003-99
VALOR TOTAL: **RS 56.029,68****LOTE 2:**EMPRESA: GRUPO CINCO SIS. INTEG. DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 07.004.924/0001-05
VALOR TOTAL: **RS 84.396,00****LOTE 3:**EMPRESA: GRUPO CINCO SIS. INTEG. DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 07.004.924/0001-05
VALOR TOTAL: **RS 67.164,00****LOTE 4:**EMPRESA: GRUPO CINCO SIS. INTEG. DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 07.004.924/0001-05
VALOR TOTAL: **RS 140.208,00****LOTE 5:**EMPRESA: GRUPO CINCO SIS. INTEG. DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 07.004.924/0001-05
VALOR TOTAL: **RS 118.728,00**

2. Consoante a Informação Jurídica nº 264/2024/AJ (mov. 45), e nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, **AUTORIZO** a realização da despesa decorrente de dispensa de licitação para celebração de contrato entre o Instituto Água e Terra e a empresas mencionadas acima com seus respectivos lotes e valores.

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Departamento de Contratos da Pasta para as providências legais.

Curitiba/PR, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente
Instituto Água e Terra - IAT

100193/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ PARA ESTOQUE DO
ALMOXARIFADO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada do café, para abastecimento do estoque do Instituto Água e Terra.
VALOR MÁXIMO: R\$ 228.660,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais) sendo:
Lote 01 - R\$ 171.495,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Lote 02 - R\$ 57.165,00 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais) -Exclusivo ME/EPP
ABERTURA: 13 /09/2024 às 09:30
DISPUTA DE LOTES: 13 /09/2024 às 09:30
Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).
Sistema de Disputa: www.comprasnet.gov.br

100314/2024

TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO**

do Instituto Água e Terra, José Luiz Scroccaro e o Município de Nova Londrina, Sr. Otavio

Henrique Grendene Bono, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. José Luiz Scroccaro

OBJETO: 1º Termo Aditivo para autorizar a prorrogação do prazo de execução e vigência

CONVÊNIO: 324/2022
PROTOCOLO: 17.550.840-6
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19/09/2024 até 19/09/2026

100327/2024

IDR - PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO: 22.360.717-9

CONTRATO: Nº 5542/2024

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (CONTRATANTE) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação do serviço de captação, tratamento e distribuição de água para Unidade Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura em 29/08/2024.

VALOR MENSAL: Estimado em R\$ 70,73 (setenta reais e setenta e três centavos).

VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 848,83 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

ASSINAM: Richard Golba (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Anderson Loffi Schmoeller (Diretor Executivo do SAAE)

AUTORIZO: Richard Golba.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

100117/2024

IPEM**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2020**
IPEM/PR 019/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato originário conforme consta do procedimento nº 22.280.228-1/2024. VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 30 de agosto de 2024.

100025/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE DISPENSA	
Curitiba, 30 de agosto de 2024	
PROTOCOLO Nº	22.686.294-3
MODALIDADE	Dispensa
GMS Nº	08/2024
OBJETO	Contratação de agência de turismo, para a prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas para o Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub17, na cidade de Brasília, com ida no dia 07 de setembro e retorno dia 15 de setembro.
CREDOR	RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 39.433.694/0001-96